



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 104/2021

Altera lotação de servidoras.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado pelo superior interesse público, **ALTERA** a lotação das seguintes servidoras:

- **Alessandra Fabiana Mattioni** – Servente, Matrícula 626-2/1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Escola, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Unidade Básica de Saúde;

- **Denice Serafini de Marchi** - Servente, Matrícula 490-1/4, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Unidade Básica de Saúde;

- **Evanice Muhlbeier** - Servente, Matrícula 558-4/3, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Unidade Sentinela;

- **Lisete Francesconi Höring** - Servente, Matrícula 143-0/1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Unidade Básica de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração;

- **Rosane Rocznieski** - Servente, Matrícula 566-5/1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - Escola, para a Secretaria Municipal de Administração;

- **Solange Estevan** - Servente, Matrícula 531-2/2, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social – Unidade Sentinela, para a Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em relação a folha de pagamento ao dia 01 de maio de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 07 de maio de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração